

Ata n.º 8/2018

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 27 de junho de 2018, pelas 15:20, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Actas das sessões anteriores.**
- 2. Extinção e transição de Ciclos de estudo.**
- 3. Pessoal.**
- 3. a. Contratação de Assistentes convidados para o ano lectivo de 2018/2019.**
- 4. Mestrados e doutoramentos.**
- 5. Regulamento da fraude.**
- 6. Avaliação de desempenho.**
- 7. Cooperação jurídica.**
- 8. Relações internacionais.**
- 9. Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma que, a partir das 17h35 foi substituída pelo Professor Paulo Sousa Mendes, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Manuel Januário da Costa Gomes, Carlos Blanco de Moraes, Maria Luísa Duarte a partir das 15h50, Ana Maria Guerra Martins, Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Salema, Miguel Nogueira de Brito, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas até às 16h30, tendo sido substituído após esta hora pela Professora Isabel Graes, Lourenço Vilhena de Freitas e Miriam Afonso Brigas. O Professor Fernando Araújo foi substituído pela Professora Elsa Dias Oliveira. A Professora Helena Morão foi substituída pelo Professor David Duarte, a partir das 17h35. O Professor Pedro Romano Martinez esteve presente na qualidade de Diretor. O Mestre Vitor Fidalgo esteve presente enquanto representante dos Assistentes.



1. Antes da Ordem de Trabalhos

O Professor António Menezes Cordeiro deu conhecimento ao Conselho que se haviam realizado as provas de doutoramento das docentes Sónia Viana e Sofia Henriques.

Na sequência e referindo-se em geral aos doutoramentos, o Professor António Menezes Cordeiro, numa breve intervenção, salientou a importância de os candidatos a doutor obterem previamente experiência de investigação em instituições estrangeiras e em respeitar as melhores práticas de investigação.

2. Ponto 1 (Atas das sessões anteriores).

Foram aprovadas as atas das sessões do Conselho Científico de 2 de maio de 2018 e de 23 de maio de 2018. Foi ainda aprovado o aditamento à ata da sessão do Conselho Científico de 7 de fevereiro de 2018 conforme documento 1 em anexo.

3. Ponto 2 (Extinção e transição de Ciclos de Estudo).

3.1. Tendo em vista o processo de extinção e de transição dos cursos de mestrado e de doutoramento, já objeto de debate na última sessão do Conselho, a pedido do Presidente, o Professor Manuel Januário da Costa Gomes recordou os principais aspetos que lhe respeitavam, salientando que para o mesmo poder decorrer sem sobressaltos e prejuízos para os candidatos, importava a fixação de um conjunto de aspetos. Para isso tinha elaborado um documento detalhado, o qual embora tivesse sido distribuído para o Conselho anterior, não havia sido debatido e votado por falta de tempo. De novo distribuído para o presente Conselho, era a esse documento que se referia na sua intervenção, dele constando os aspetos sobre os quais, em seu entender, era necessário deliberar, para no momento adequado a transição ser feita. Na sequência da exposição, o assunto foi debatido tendo participado os Professores Jorge Duarte Pinheiro, Paulo Sousa Mendes, Margarida Salema, Carlos Blanco de Morais e outros. O Conselho Científico aprovou em seguida, por unanimidade, as propostas constantes do referido documento (documento 2 em anexo)..



3.2. O Professor Paulo Sousa Mendes apresentou um documento com os dados estatísticos relativos às candidaturas para o ano letivo de 2018/2019, a cursos de 2.º e 3.º ciclos, entretanto distribuído aos membros do Conselho. O Professor Paulo Sousa Mendes salientou o empenho dos Serviços Académicos e do Dr. Bertolino Campaniço, na elaboração deste documento.

Os dados apresentados foram analisados, tendo-se seguido debate no qual participaram os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria do Rosário Palma Ramalho, Carlos Blanco de Morais, Dário Moura Vicente, Ana Maria Guerra Martins, Maria Fernanda Palma, Vasco Pereira da Silva, Manuel Januário da Costa Gomes, Maria Luísa Duarte, Miguel Moura e Silva e Margarida Salema.

4. Ponto 3 (Pessoal)

4.1. Foi dado conhecimento ao Conselho que a Professora Ana Paula Dourado apresentara requerimento solicitando a alteração da sua situação contratual para Professora Associada com agregação.

4.2. Foi aprovado por unanimidade o pedido de licença sabática do Professor Eduardo Paz Ferreira para um semestre do ano letivo de 2018/2019.

4.3. Foi aprovado por unanimidade o pedido de licença sabática da Professora Ana Paula Dourado para o segundo semestre do ano letivo de 2018/2019.

4.4. Foi aprovado por unanimidade o pedido de licença sabática da Professora Teresa Quintela para o ano letivo de 2018/2019.

4.5. Foi dado conhecimento que a Doutora Sofia Henriques requerera a passagem a Professora Auxiliar.

4.6. O Conselho designou os Professores Vasco Pereira da Silva e Carlos Blanco de Morais para constituírem o júri encarregado da apreciação do *curriculum vitae* e do Relatório do Professor Auxiliar Miguel Prata Roque, do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, relativos à sua nomeação definitiva.



5. Ponto 3a (Contratação de Assistentes convidados para o ano lectivo de 2018/2019.).

5.1. Foi dada conta da alteração à distribuição de serviço docente apresentada pelo Grupo de Ciências Jurídico-Políticas para o ano de 2018/2019 (documento 3), a qual foi aprovada por unanimidade.

5.2. Foi igualmente dada conta da alteração à distribuição de serviço docente apresentada pelo Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o ano de 2017/2018 (documento 4), a qual foi aprovada por unanimidade.

5.3. Foi divulgada a lista dos assistentes convidados dos diversos Grupos, com as datas de início e termo do contrato (documentos 5, 6, 7 e 8 em anexo). Atentas as distribuições do serviço docente aprovadas nesta e em reuniões anteriores, bem como o fim dos contratos dos assistentes convidados, conforme os documentos supra referidos, o Conselho manifestou por unanimidade a necessidade de a Direção promover a abertura de um procedimento para convite para assistentes convidados, a realizar de modo a que, no início do próximo ano letivo, as necessidades docentes estejam asseguradas.

5.4. Foi em seguida colocada à votação uma proposta de deliberação genérica com vista à contratação de assistentes convidados, apresentada pelo Professor António Menezes Cordeiro. Após serem introduzidas algumas alterações, foi o texto já com as alterações (documento 9 em anexo) colocado à votação, sendo aprovado com 12 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções.

6. Ponto 4 (Mestrados e doutoramentos.).

6.1. No que concerne ao Mestrado em Direito.

6.1.1. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição do júri de Mestrado em Ciências Jurídico-Laborais (Mestrado Científico), de Fortunato André Muanha Paixão, bem como do júri de Mestrado em Ciências Jurídicas (Mestrado Científico), de João Pedro Leite Barros (documento 10).

6.1.2. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição do júri de Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses (Mestrado Profissionalizante), de Ana Simões Esteves, Andreia Filipa Aderneira Pontífice Sousa, Catarina Sengo Furtado, Dionísia da



Purificação Marcial Vitorino, Inês Ornelas Fouto Varela, João António Alencastre de Matos Ramos, João Félix Tavares Rodrigues Cardoso, João Nuno Alves Monteiro G. Casquinho, João Paulo dos Santos Rodrigues Pitorra, Leonor Cacaes Plácios da Silva, Lígia Noronha Rocha, Lydie Jorge Batista, Luís António Paxe, Maria Isabel Ornelas Cysneiros Campos Costa, Maria Leonor Bettencourt Sena Carvalho, Orlando Miguel Lourenço Salgueiro, Patrícia Gonçalves Dias Carneiro, Raquel Sofia Ramos Monteiro e Rui Fernando Pinto do Aido (documento 11).

6.1.3. O Conselho aprovou por unanimidade a alteração de constituição do júri de Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais (Mestrado Profissionalizante), de Vanessa Duarte Matos do Couto (documento 12).

6.1.4. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração do tema da dissertação de Mestrado Científico Caroline Cendron conforme consta do documento 13 em anexo.

6.2. No que concerne ao Doutoramento em Direito.

6.2.1. O Conselho aprovou por unanimidade a alteração à constituição do júri de Doutoramento na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas de Susana Maria Máximo Vacas, conforme documento 14 em anexo.

6.2.2. O Conselho aprovou por unanimidade a alteração à constituição do júri de Doutoramento na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas de Arthur Maximus Monteiro, conforme documento 15 em anexo.

6.2.3. O Conselho aprovou por unanimidade a alteração ao título de Doutoramento na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas de Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho, conforme documento 16 em anexo.

6.2.4. O Conselho aprovou por unanimidade a alteração do Professor Orientador da tese de Doutoramento na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas de Carlos Roberto Galvão de Barros, conforme documento 17 em anexo.

6.2.5. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de coorientação da tese de Doutoramento na especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias de Ruth Maria Pereira dos Santos, conforme documento 18 em anexo.

6.3. No que concerne ao Pós-Doutoramento em Direito.

O Conselho aprovou por unanimidade a conclusão do Programa de Pós-Doutoramento de Artur Cortez Bonifácio conforme documento 19 em anexo.

7. Ponto 5 (Regulamento da Fraude).

Os membros do Conselho Científicos debateram a necessidade em adotar um Regulamento da Fraude. Participaram no debate os Professores Miguel Moura e Silva, Pedro Romano Martinez e Manuel Januário da Costa Gomes, tendo no final o Conselho aprovado na generalidade o texto que para o efeito já havia sido previamente distribuído (documento 20 em anexo). Dado o adiantado da hora, o debate e aprovação na especialidade ficou adiado para a próxima reunião.

8. Ponto 6 (Avaliação de desempenho).

Este ponto foi adiado.

9. Ponto 7 (Cooperação Jurídica).

Este ponto foi adiado.

10. Ponto 8 (Relações Internacionais).

O Professor Vasco Pereira da Silva deu conta da reunião que se tinha realizado na última semana de maio no âmbito do Grupo Elpis. Deu ainda conta da visita que tinha sido realizada a New Orleans, à Universidade de Loyola, no âmbito do Programa Erasmus +, bem como do debate relativo ao pagamento das propinas nesse mestrado, tendo ficado acordado que seria pago à Universidade de origem do estudante em função dos critérios dessa escola. Mais informou que na semana a seguir à realização da presente sessão, a Diretora da Universidade de Loyola viria visitar a Universidade de Lisboa e que se estava a ponderar a realização na Faculdade de Direito de Lisboa de uma das *Summer schools* da Universidade de Loyola.

11. Ponto 9 (Outros assuntos e informações).

Este ponto foi adiado.

O Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18.45, ficando adiados os pontos da OT que não chegaram a ser tratados.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico



Professora Doutora Elsa Dias Oliveira

Aditamentos ao ponto 3 da Ata n.º 2/2018
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
realizado no dia 7 de fevereiro de 2018

Aditamento por, devido a lapso, não obstante ter sido deliberado, não ter ficado exarado na ata:

3. Ponto 3 (Pessoal).

3.19. Foi dado conhecimento que o docente Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca concluirá com sucesso as provas de doutoramento e que havia requerido a passagem a Professor Auxiliar.

3.20. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com as de jurista no Banco de Portugal, apresentado pelo docente António Manuel Lemos Garcia Rolo. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professor Doutora Elsa Dias Oliveira

EXTINÇÃO DE CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO E DE DOUTORAMENTO
TRANSIÇÃO DE CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO E DE DOUTORAMENTO

Considerando

1. Os despachos de Extinção de Ciclos de Estudos do Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017;
2. Os Despachos Retificativos do Sr. Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 89, de 9 do presente mês de maio.
3. Que os ciclos de estudos abrangidos pelos referidos Despachos Retificativos são os seguintes:
 - a) “Doutoramento em Direito” [Despacho de Extinção n.^o 2882/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.^o 340/2018;
 - b) “Mestrado em Direito e Economia” [Despacho de Extinção n.^o 2883/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.^o 338/2018;
 - c) “Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses” [Despacho de Extinção n.^o 2890/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.^o 339/2018;
 - d) “Mestrado em Direito Administrativo” [Despacho de Extinção n.^o 2880/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.^o 341/2018;
 - e) “Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais” [Despacho de Extinção n.^o 2881/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.^o 342/2018;
 - f) “Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras” [Despacho de Extinção n.^o 2878/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a Série, N.^o 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.^o 343/2018;
4. Que os Despachos Retificativos identificados nos pontos 2 e 3 *supra* fixam o final do ano letivo 2018-2019 para a conclusão dos ciclos de estudo identificados no ponto 3 *supra*;
5. Que, nas situações em que, por virtude de prorrogação ou outra situação objeto de tutela legal ou regulamentar, não seja possível concluir o ciclo de estudos até ao final do

ano letivo 2018-2019, os alunos dos ciclos de estudo identificados no ponto 3 *supra* transitam para os novos ciclos de estudos, conforme previsto nos Despachos de Extinção;

6. Que não estão abrangidos pelos Despachos Retificativos identificados nos pontos 2 e 3 *supra* os seguintes ciclos de estudo:

(i) “Mestrado em Direito” [Despacho de Extinção n.º 2877/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]; e

(ii) “Mestrado em Direito – Jurídico-Empresariais” [Despacho de Extinção n.º 2879/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017].

7. Que os ciclos de estudos identificados no ponto 6 *supra* terão, assim, de ser concluídos até ao final do ano letivo 2017-2018, tendo sido fixada como data-limite, para este estrito efeito, de acordo com o Despacho n.º 46/2018, de 10 de maio, do Sr. Diretor da Faculdade, o dia 31 de dezembro de 2018.

8. Que, as situações em que, por virtude de prorrogação ou outra situação objeto de tutela legal ou regulamentar, não seja possível concluir o ciclo de estudos até ao dia 31 de dezembro de 2018, os alunos dos ciclos de estudo identificados no ponto 6 *supra* transitam para os novos ciclos de estudos, conforme previsto nos Despachos de Extinção;

9. Que se torna necessário definir os termos gerais e procedimentais em que poderão ocorrer as transições dos ciclos de estudos identificados nos pontos 3 e 6 *supra*;

10. Que a definição concreta das transições dos ciclos de estudos identificados nos pontos 3 e 6 *supra* passa, necessariamente, por uma análise de cada situação concreta:

O Conselho Científico delibera:

a) aprovar, na generalidade, as transições de ciclos de estudos identificados no ponto 3 *supra*, no caso de não se revelar possível concluir tais ciclos de estudos até ao final do ano letivo 2018-2019;

b) aprovar, na generalidade, as transições de ciclos de estudos identificados no ponto 6 *supra*, no caso de não se revelar possível concluir tais ciclos de estudos até 31 de dezembro de 2018;

c) definir que as transições de ciclos de estudos referidas nas alíneas a) e b) anteriores devem ser feitas para Especialidades das mesmas áreas científicas e sem custos adicionais para os estudantes;

d) definir que as transições de ciclos de estudos referidas nas alíneas a) e b) anteriores têm como pressuposto que os estudantes tenham sido aprovados na parte escolar do ciclo

de estudos de mestrado ou de doutoramento, consoante os casos, salvo nas situações em que tenha havido dispensa da parte escolar, nos termos regulamentares aplicáveis;

e) definir que, atenta a alínea *d*) anterior, as transições de ciclos de estudos referidas nas alíneas *a*) e *b*) anteriores não devem comportar a necessidade de frequência e aprovação de unidades curriculares adicionais exigidas nos novos ciclos de estudo;

f) definir o princípio de que as transições de ciclos de estudos referidas não têm, *ipso facto*, o efeito de atribuir prazos adicionais aos que estejam em curso à data da transição;

g) delegar na Comissão Científica de Estudos Pós-Graduados a aplicação concreta e específica da presente Deliberação e respetivos termos a cada um dos estudantes abrangidos;

h) recomendar ao Sr. Presidente do Conselho Científico, ao Sr. Diretor da Faculdade e ao Sr. Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados as diligências e a tomada das medidas razoavelmente necessárias, em ordem a que o número de transições de ciclos de estudo seja o menor possível.

Faculdade de Direito, 23 de maio de 2018.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2018/2019

VERSÃO 15-06-2018

1.º CICLO

LICENCIATURA EM DIREITO

1.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Filipe Baptista (3 subturmas) Sara Azevedo (2 subturmas)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Filipe Baptista (3 subturmas) Sara Azevedo (2 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas) Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (1 subturma)

207-Direito Constitucional II – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas) Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (1 subturma)

107-Direito Constitucional I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas)



UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago de Freitas (2 subturmas)
--	---

207-Direito Constitucional II – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago de Freitas (2 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Dia C – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (2 subturmas) Raquel Castro (3 subturmas) Gonçalo Fabião (1 subturma) Pedro Delgado Alves (1 subturma)

207-Direito Constitucional II – Dia C – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (1 subturma) Raquel Castro (3 subturmas) Gonçalo Fabião (2 subturmas) Pedro Delgado Alves (1 subturma)

107-Direito Constitucional I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	José de Melo Alexandrino
Colaboradores	José de Melo Alexandrino (1 subturma) Jorge Silva Sampaio (2 subturmas) Marco Caldeira (1 subturma) Assistente convidado (2 subturmas)

207-Direito Constitucional II – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	José de Melo Alexandrino
Colaboradores	José de Melo Alexandrino (1 subturma) Jorge Silva Sampaio (2 subturmas) Marco Caldeira (1 subturma) Assistente convidado (2 subturmas)

Filosofia do Direito – S.2. Teóricas: David Duarte / Francisco Paes Marques (1 subturma)



2.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

106 - Direito Administrativo I – Dia A – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) João Tiago Silveira (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) Miguel Prata Roque (1 subturma + 1 subturma em inglês)

206 - Direito Administrativo II – Dia A – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) João Tiago Silveira (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) Miguel Prata Roque (1 subturma + 1 subturma em inglês)

106 - Direito Administrativo I – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês) Jorge Pação (2 subturmas)

206 - Direito Administrativo II – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês) Jorge Pação (2 subturmas)

106 - Direito Administrativo I – Noite – 5 subturmas – S.1.

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (3 subturmas)

206 - Direito Administrativo II – Noite – 5 subturmas – S.2.

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (3 subturmas)



UNIVERSIDADE DE LISBOA

114 - Direito Internacional Público – Dia A – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.

Regente	Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Ana Fouto (1 subturma) Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma + 1 subturma em inglês) Joana Loureiro (3 subturmas) Sara Matos (1 subturma) Assistente convidado (1 subturma)

114-Direito Internacional Público – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Pedro Lomba (2 subturmas + 1 subturma em inglês) Diogo Calado (3 subturmas) Assistente convidado (2 subturmas)

114 - Direito Internacional Público – Noite – 5 subturmas – S.1.

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Heloísa Oliveira (4 subturmas) Assistente convidado (1 subturma)

251 - Direito da União Europeia – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Pedro Lomba (2 subturmas + 1 subturma em inglês) Sara Matos (3 subturmas) Cecília Anacoreta Correia (2 subturmas)

251 - Direito da União Europeia – Noite – 5 subturmas – S.2.

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Heloísa Oliveira (2 subturmas) Hong Cheng Leong (3 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

143-Ciência Política – Dia A – 3 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 65 alunos

Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Ricardo Branco (1 subturma) Assistente Convidado (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Assistente convidado (1 subturma)
--	-----------------------------------

143-Ciência Política – Dia B – 3 subturmas – S.2. - Dados de 2017/2018: 72 alunos

Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Luís Pereira Coutinho (1 subturma) Ricardo Branco (1 subturma) Mafalda Carmona (1subturma)

143-Ciência Política – Noite – 3 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 90 alunos

Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Rui Guerra da Fonseca (1 subturma) Assistente convidado (2 subturmas)

3.º Ano

Unidades curriculares opcionais

**306-Direito Administrativo III – Dia A – 2 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018:
60 alunos**

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Matos (2 subturmas)

**306-Direito Administrativo III – Dia B – 2 subturmas – S.2.- Dados de 2017/2018:
54 alunos**

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (2 subturmas)

**306-Direito Administrativo III – Noite – 3 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018:
77 alunos**

Regente	Miguel Prata Roque
Colaboradores	Miguel Prata Roque (1 subturma) Marco Caldeira (2 subturmas)

157-Direito do Urbanismo – Dia A – 1 subturma – S.2. - Dados de 2017/2018: 34 alunos

Regente	Claudio Monteiro
Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo – Dia B – 2 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 51 alunos

Regente	Claudio Monteiro
---------	------------------



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma) Domingos Farinho (1 subturma)
---------------	--

157-Direito do Urbanismo – Noite – 2 subturmas – S.2. - Dados de 2017/2018: 42 alunos	
Regente	Domingos Farinho
Colaboradores	Diogo Calado (2 subturmas)

4.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Miguel Assis Raimundo (2 subturmas + 1 inglês) Gonçalo Fabião (2 subturmas) Hong Cheng Leong (3 subturmas) José Duarte Coimbra (2 subturmas) Tiago Serrão (3 subturmas)

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Noite – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Marco Caldeira (2 subturmas) Tiago Serrão (1 subturma)

138-Direitos Fundamentais – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Cláudia Monge (3 subturmas) David Duarte (1 subturma + 1 subturma em inglês) Miguel Prata Roque (1 subturma) Pedro Moniz Lopes (3 subturmas) Tiago de Freitas (2 subturmas) Tiago Serrão (2 subturmas)

138-Direitos Fundamentais – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	Pedro Moniz Lopes
Colaboradores	Cláudia Monge (1 subturma) Sara Azevedo (2 subturmas) Gonçalo Fabião (1 subturma)

Unidades curriculares opcionais

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Dia – 4¹ subturmas + 1 subturma em inglês – S.1. – Dados de 2017/2018: 135 alunos

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (2 subturmas) Cecília Anacoreta Correia (2 subturmas + 1 subturma em inglês)

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Noite – 1 subturma – S.2. - Dados de 2017/2018: 22 alunos

Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Diogo Calado (1 subturma)

268 - Direito do Ambiente – Dia – 4² subturmas + 1 subturma em inglês – S.2. – Dados de 2017/2018: 159 alunos

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma inglês) José Duarte Coimbra (4 subturmas)

268 - Direito do Ambiente – Noite – 2³ subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 46 alunos

Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Assistente convidado (1 subturma em inglês)

314 - Direito Internacional Público II – Dia – 3 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 77 alunos

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas) Cecília Anacoreta Correia (1 subturma)

314-Direito Internacional Público II – Noite – S.1. – Dados de 2017/2018: 16 alunos

Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (1 subturma + 1 inglês)

¹ Propõe-se a criação de mais uma subturma em relação ao número de subturmas existentes em 2017/2018.

² Propõe-se a criação de mais uma subturma em relação ao número de subturmas existentes em 2017/2018.

³ Propõe-se a criação de mais uma subturma em relação ao número de subturmas existentes em 2017/2018.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

258-Justiça Constitucional – Dia – 1 subturma – S.2. - Dados de 2017/2018: 36 alunos

Regente	Margarida Salema
Colaboradores	Margarida Salema (1 subturma)

258-Justiça Constitucional – Noite – 2 subturmas – S.2. - Dados de 2017/2018: 52 alunos

Regente	Alexandre Sousa Pinheiro
Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (2 subturmas)

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Dia – 3 subturmas – S.2. – Dados de 2017/2018: 80 alunos

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma) Cláudia Monge (1 subturma) Joana Loureiro (1 subturma)

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês – S.1. - Dados de 2017/2018: 71 alunos

Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Rui Guerra da Fonseca (1 subturma + 1 subturma em inglês)

LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS⁴

Relações Internacionais – Dia – 1 subturma – S.1. – Dados de 2016/2017: 50 alunos

Regente	Ana Soares Pinto
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma)

Direito Internacional Público – Dia – 2 subturmas – S.2. – Dados de 2016/2017: 96 alunos

Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	Joana Loureiro (2 subturmas)

⁴ Lecionada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica I – S.1. – Dados de 2017/2018: 30+29+29 alunos

Turma A	Kafft Kosta
Turma B	Kafft Kosta
Turma C	Kafft Kosta

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica II – S.2. – Dados de 2017/2018: 37+15+27 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Fernando Loureiro Bastos
Turma C	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Organização Administrativa – S.2. – Dados de 2017/2018: 14 + 9 alunos

Turma A	Ana Neves
Turma B	Domingos Farinho

XXX – Políticas Públicas – S.1. – Dados de 2017/2018: 23 alunos 2º semestre

Turma A	Pedro Moniz Lopes
---------	-------------------

XXX – Direito do Procedimento Administrativo – S.2. – Dados de 2017/2018: 25 + 0 alunos

Turma A	Ana Gouveia Martins
Turma B	Domingos Farinho

XXX – Direito da Contratação Pública – S.1. – Dados de 2017/2018: 20 + 5 alunos

Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas
Turma B	Miguel Assis Raimundo



UNIVERSIDADE DE LISBOA

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito Administrativo dos Bens – S.1. – Dados de 2017/2018: 29 alunos

Turma A	Ana Gouveia Martins
---------	---------------------

XXX – Governance Administrativa – S.1. – Dados de 2017/2018: 25 alunos

Turma A	Miguel Prata Roque
---------	--------------------

XXX – Direito do Urbanismo – S.2. – Dados de 2017/2018: 22 alunos

Turma A	Claudio Monteiro
---------	------------------

XXX – Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público – S.2. – Dados de 2017/2018: 21 alunos

Turma A	Ana Neves
---------	-----------

XXX – Contencioso Administrativo e Tributário⁵ – S.2. – Dados de 2017/2018: sem dados

Turma A	Mafalda Carmona
---------	-----------------

263 – Direito do Contencioso da União Europeia⁶ – S.2. – Dados de 2017/2018: 2 alunos

Turma A	Ana Soares Pinto
---------	------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Direito Administrativo do Ambiente – S.1. – Dados de 2017/2018: 9 alunos

Turma A	Rui Tavares Lanceiro
---------	----------------------

XXX – Direito da Água e dos Resíduos – S.2. – Dados de 2017/2018: 8 alunos

Turma A	Ricardo Branco
---------	----------------

⁵ Unidade curricular comum à especialidade de Ciências Jurídico-Forenses.

⁶ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.

XXX – Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia – S.2. – Dados de 2017/2018: 8 alunos

Turma A	Rui Tavares Lanceiro
---------	----------------------

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis – S.1. – Dados de 2017/2018: 10 alunos

Turma A	Ricardo Branco
---------	----------------

XXX – Direito do Gás e do Petróleo – S.1. – Dados de 2017/2018: 13 alunos

Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas
---------	-----------------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

0427-Relações Internacionais – S.2. – Dados de 2017/2018: 22 + 9 alunos

Turma A	Luís Pereira Coutinho
Turma B	Luís Pereira Coutinho

0425-Direito das Nações Unidas – S.1. – Dados de 2017/2018: 20 + 12 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B ⁷	Ana Soares Pinto

XXX – Direito Internacional dos Direitos Humanos – S.2. – Dados de 2017/2018: 26 + 23 alunos

Turma A	Rui Guerra da Fonseca
Turma B ⁸	Rui Guerra da Fonseca

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0429-Direito Internacional do Mar – S.1. – Dados de 2017/2018: 18 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

0432-Justiça Internacional – S.1. – Dados de 2017/2018: 17 + 18 alunos

Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
---------	-------------------------------

⁷ Leccionada em inglês.

⁸ Leccionada em inglês.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma B	Margarida Salema
---------	------------------

0430-Direito da Responsabilidade Internacional – S.2. - Dados de 2017/2018: 15 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

0428-Direito Diplomático e Consular – S.2. – Dados de 2017/2018: 21+0+13 alunos

Turma A	Margarida Salema
---------	------------------

0431-Organizações Internacionais - S.2. – Dados de 2017/2018: 16 + 11 alunos

Turma A	Margarida Salema
---------	------------------

Turma B ⁹	Margarida Salema
----------------------	------------------

263-Direito do Contencioso da União Europeia – S.2. - Dados de 2017/2018: 2 alunos

Turma A	Ana Soares Pinto
---------	------------------

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

0258-Justiça Constitucional¹⁰ – S.2. – Dados de 2017/2018: 18 + 11 + 22 + 3 alunos

Turma A	Carlos Blanco de Morais
---------	-------------------------

Turma B	Alexandre Sousa Pinheiro
---------	--------------------------

Turma C	Raquel Castro
---------	---------------

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0404 - Direito da Contratação Pública – S.1. - Dados de 2017/2018: Turma da Noite

Turma A	Pedro Sánchez
---------	---------------

263-Direito do Contencioso da União Europeia¹¹ – S.2. - Dados de 2017/2018: 2 alunos

Turma A	Ana Soares Pinto
---------	------------------

⁹ Leccionada em inglês.

¹⁰ No presente ano lectivo as Turmas A e B funcionaram no horário diurno e as Turmas C e D no horário noturno.

¹¹ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO

XXX – Direito Constitucional da Informática – S.1. – Dados de 2016/2017: 15 alunos

Turma A | Alexandre Sousa Pinheiro



UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica – Dados de 2017/2018	75 + 56
+ 52 alunos	
Turma A	Cláudia Monge
Turma B	Pedro Sánchez
Turma C	Pedro Sánchez

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO (NÃO ABRE)

1256/1257-Teoria do Direito – A. – Dados de 2017/2018:	0 alunos
Turma A	

ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

1214/1215- Direito Institucional da União Europeia – A. – Dados de 2017/2018:	4 alunos
Turma A	Ana Guerra Martins

XXX/XXX - Contencioso da União Europeia – A. – Dados de 2017/2018:	3 alunos
Turma A	Rui Tavares Lancero

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

1178/1179 - Ciência Política – A. – Dados de 2017/2018:	24 alunos
Turma A	Miguel Nogueira de Brito
Turma B	Vitalino Canas

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018:	22 alunos
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Carlos Blanco de Morais

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente – A. – Dados de 2017/2018:	9 alunos
Turma A	Vasco Pereira da Silva



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1218/1219-Direito Internacional e Europeu do Ambiente – A. – Dados de 2017/2018: 5 alunos

Turma A	Carla Amado Gomes
---------	-------------------

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

**1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana – A. – Dados de 2017/2018:
19 + 22 alunos**

Turma A	Maria José Rangel Mesquita
Turma B	Eduardo Correia Baptista

1222/1223-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2017/2018: 19 + 7 alunos

Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Maria José Rangel de Mesquita
Turma C	Eduardo Correia Baptista

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

**1232/1233- Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2017/2018: 14 + 11 + 20 + 15
+ 12 alunos**

Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Ana Guerra Martins
Turma C	Jorge Reis Novais
Turma D	Vitalino Canas
Turma E	Pedro Moniz Lopes 1 S/David Duarte 2 S

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 13 + 23 alunos

Turma A	José de Melo Alexandrino
Turma B	Margarida Salema

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

**1184/1185-Direito Administrativo – A. – Dados de 2017/2018: 18 + 6 + 3 + 14
alunos**

Turma A	Paulo Otero
Turma B	Maria João Estorninho
Turma C	Carla Amado Gomes
Turma D	Cláudia Monge

1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo – A. – Dados de 2017/2018: 23



UNIVERSIDADE DE LISBOA

+ 7 alunos

Turma A	Vasco Pereira da Silva
Turma B	João Tiago Silveira

ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 23 + 13 alunos

Turma A	Jorge Reis Novais
Turma B	Kafft Kosta

1246/1247- Justiça Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 21 + 20 alunos

Turma A	Raquel Castro
Turma B	Rui Tavares Lanceiro
Turma C ¹²	Ricardo Branco

ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

XXX/XXX – Direito do Mar – A. – Nova – Dados de 2017/2018: 2 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

¹² Propõe-se a criação de mais uma turma em relação às existentes em 2017/2018.

3.º CICLO

DOUTORAMENTO EM DIREITO

UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica Avançada – S.1 – Dados de 2017/2018: 22 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Kafft Kosta

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2131/2132-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 13 + 6 alunos

Turma A	Paulo Otero
Turma B	Carlos Blanco de Moraes
Turma C	Jorge Miranda

2133/2134-Direito Administrativo – A. – Dados de 2017/2018: 19 alunos

Turma A	Maria João Estorninho
---------	-----------------------

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

2135/2136-Direito da União Europeia – A. – Dados de 2017/2018: 3 alunos

Turma A	Ana Guerra Martins
---------	--------------------

2137/2138-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2017/2018: 5 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

2129/2130-Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2017/2018: 18 alunos

Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B ¹³	Jorge Reis Novais

XXXX/XXXX – Introdução ao Direito Público – A. – Dados de 2017/2018: 7

¹³ Propõe-se a criação de mais uma turma em relação às existentes em 2017/2018.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

alunos	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO NÃO ABRE

1256/1257-Teoria do Direito – A. – Dados de 2017/2018: 0 alunos	
Turma A	

Direito do Território e do Urbanismo (IST/IGOT) – [Francisco Paes Marques]

Sabáticas:

- Anuais: João Miranda, Jaime Valle
- 1.º Semestre: David Duarte, Luís Pereira Coutinho
- 2.º Semestre Lourenço Vilhena de Freitas, Miguel Assis Raimundo

13 subturmas a distribuir por assistentes convidados a contratar:

- | | |
|---|-------------|
| • Direito Constitucional I (TAN) | 2 subturmas |
| • Direito Constitucional II (TAN) | 2 subturmas |
| • Direito Internacional Público I (TA) | 1 subturma |
| • Direito Internacional Público I (TB) | 2 subturmas |
| • Direito Internacional Público I (TAN) | 1 subturma |
| • Ciência Política (TA) | 1 subturma |
| • Ciência Política (TB) | 1 subturma |
| • Ciência Política (TAN) | 2 subturmas |
| • Direito do Ambiente (TAN) | 1 subturma |

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS
ANO LETIVO 2017/2018

1.º CICLO
LICENCIATURA

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

103-Economia I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Fernando Araújo
103-Economia I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
103-Economia I – Dia C - S.1. 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
103-Economia I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	André Marçalo (4 subturmas) Filipe Vasconcelos Fernandes (4 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) Raquel Franco (2 subturmas) Inês Pisco Bento (3 subturmas) Ricardo Reigada Pereira (4 subturmas, noite) Tânia Faria (2 subturmas, noite)
NOVO ASSISTENTE – 5 SUBTURMAS	

Unidades curriculares opcionais

203-Economia II – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo
Colaboradores	Sara Rodrigues (2 subturmas)
203-Economia II – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	NOVO ASSISTENTE – 2 SUBTURMAS
203-Economia II – Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	Raquel Franco (2 subturmas)



Universidade de Lisboa

203-Economia II – Noite – 2 subturmas – S.2.

Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	Ricardo Reigada Pereira (2 subturmas)

Filosofia do Direito – Dia – 2 subturma – S.2.

Regente	Fernando Araújo
Colaboradores	Miguel Patrício (1 subturma) NOVO ASSISTENTE – 1 SUBTURMA....

2.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

51-Direito da União Europeia – Dia A – 9 subturmas – S.2.

Regente	Eduardo Paz Ferreira
Colaboradores	Miguel Moura e Silva (2 subturmas) José Renato Gonçalves (2 subturmas) Nuno Cunha Rodrigues (1 subturma) Marco Capitão Ferreira (1 subturma) Miguel Sousa Ferro (2 subturmas) Leonor Nunes (1 subturma)

210-Finanças Públicas – Dia A – 9 subturmas – S.2.

Regente	Nazaré da Costa Cabral
---------	------------------------

210-Finanças Públicas – Noite – 5 subturmas – S.2.

Regente	Marco Capitão Ferreira
Colaboradores	Nazaré Costa Cabral (1 subturma) Alexandra Pessanha (3 subturmas) Marco Capitão Ferreira (4 subturmas) André Marçalo (2 subturmas) Inês Pisco Bento (3 subturmas) Paulo Marques (1 subturma)

210-Finanças Públicas – Dia B – 9 subturmas – S.1.

Regente	Nazaré da Costa Cabral
Colaboradores	Nazaré da Costa Cabral (1 subturma) Alexandra Pessanha (3 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) <i>Novo assistente (2 subturmas)</i>

3.º ano

Unidades curriculares opcionais

116-Direito da Economia – Dia A- 2 subturmas - S.1.

Regente	Miguel Moura e Silva
Colaboradores	Leonor Nunes (2 subturmas)

116-Direito da Economia – Dia B- 1 subturma - S.1.

Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Leonor Nunes (1 subturma)

116-Direito da Economia – Noite – 1 subturma - S.1.

Regente	Nuno Cunha Rodrigues
Colaboradores	Sara Rodrigues (1 subturma)

116-Economia Internacional – Dia A – 4 subturmas - S.1.

Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma) Sérgio Alves (3 subturmas)

116-Economia Internacional – Dia B – 1 subturma - S.1. (inglês)

Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Miguel Sousa Ferro (1 subturma)

116-Economia Internacional – Noite – 1 subturma - S.1.

Regente	Carlos Lobo
Colaboradores	Sara Rodrigues (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros – Dia A – 2 subturmas - S.2.

Regente	Luís Morais
Colaboradores	Sónia Martins Fernandes (1 subturma) Joana Baptista (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros – Dia B – 3 subturmas - S.2.

Regente	Luís Morais
Colaboradores	Filipe Santos Fernandes (2 subturmas) Sónia Martins Fernandes (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros – Noite – 2 subturmas - S.2.

Regente	Luís Morais
---------	-------------



Universidade de Lisboa

Colaboradores	Tânia Faria (2 subturmas)
---------------	---------------------------

134-Direito Internacional Económico – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	José Renato Gonçalves
Colaboradores	José Renato Gonçalves (1 subturma)

134-Direito Internacional Económico – Dia B – 1 subturma – S.2. (inglês)	
Regente	Miguel Moura e Silva
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma)

134-Direito Internacional Económico – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Pedro Infante Mota (1 subturma)

4.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

115-Direito Fiscal – Dia – 12 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Nuno Oliveira Garcia (4 subturmas) Sónia Fernandes (4 subturmas) Sérgio Alves (4 subturmas)

115-Direito Fiscal – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Paulo Marques (4 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

260- União Económica e Monetária – TA – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Nazaré Costa Cabral
Colaboradores	Paulo Marques (2 subturmas)

260- União Económica e Monetária – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Renato Gonçalves
Colaboradores	NOVO ASSISTENTE (1 subturma)

264- Direito Fiscal Internacional – TA – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Gustavo Courinha
Colaboradores	Gustavo Courinha (1 subturma) Nuno Oliveira Garcia (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

260- Direito Fiscal Internacional - TAN - 1 subturma - S.2.

Regente	Gustavo Courinha
Colaboradores	Nuno Oliveira Garcia (1 subturma)



Universidade de Lisboa

CURSO DE ESTUDOS EUROPEUS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

2017/2018

Direito da União Europeia - S.1.

Regente Nuno Cunha Rodrigues

Colaboradores Joana Baptista (1 subturma)

Introdução à Economia - S. 2

Regente Miguel Sousa Ferro

Colaboradores Raquel Franco (1 subturma)

Economia Internacional - S.1

Regente Pedro Infante Mota

Colaboradores Leonor Nunes (1 subturma)

União Económica e Monetária - S.2

Regente Nazaré da Costa Cabral

Colaboradores Leonor Nunes (1 subturma)

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1ºano/ 1º semestre

Direito e Economia	Miguel Patrício
Direito e Economia (inglês)	Paula Vaz Freire
Políticas Públicas	Nazaré Costa Cabral
Contratação Pública e Concorrência	Nuno Cunha Rodrigues
Contratação Pública e Concorrência (inglês)	Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Carlos Lobo*

UCs de Opção

- Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)
- Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva)
- Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Ferreira)
- Regulação Financeira (Luís Morais)
- Mercados Financeiros (Rute Saraiva) ***

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1ºano/ 2º semestre

Economia Comportamental e Direito	Miguel Patrício
Economia Comportamental e Direito (inglês)	Rute Saraiva
Finanças Locais e Regionais	Nazaré Costa Cabral/ Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Carlos Lobo*

UCs de Opção

- Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo)
- Direito da Concorrência Avançado (Luís Morais)
- Regulação das Indústrias de Rede (Carlos Lobo)
- Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) **
- Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.

* Turma única comum à especialidade *Direito da Concorrência e da Regulação*

** Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas* e *Direito da Concorrência e da Regulação*

*** A reabrir no ano letivo de 2019/ 2020



Universidade de Lisboa

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL (turma de dia)

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL	
1ºano/ 1º semestre	
Políticas Fiscais e Governação Global	Ana Paula Dourado
Harmonização Fiscal Europeia	Gustavo Courinha
Convenções de Dupla Tributação (1 turma)	Gustavo Courinha
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (1 turma)	Pedro Infante Mota
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (1 turma)	Miguel Sousa Ferro
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)	
Mercados Financeiros (Rute Saraiva) ***	
Direito e Economia (Miguel Patrício)	
Políticas Públicas (Nazaré Costa Cabral)	
Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva)	
Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Costa Ferreira)	
Regulação Financeira (Luís Morais)	
Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL	
1ºano/ 2º semestre	
Tributação das Empresas (1 turma)	Gustavo Courinha
Tributação das Empresas (1 turma)	Carlos Lobo
Tributação das Empresas (1 turma - inglês)	Carlos Lobo
Integração Fiscal Negativa na EU	Gustavo Courinha
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (1 turma)	Pedro Infante Mota
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (1 turma)	Miguel Sousa Ferro
UCs de Opção	
Finanças Locais e Regionais (Nazaré Costa Cabral/ Nuno Cunha Rodrigues)	
Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira)	
Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	

*** A reabrir no ano letivo de 2019 / 2020

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO*

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO	
1ºano / 1º semestre	
Introdução ao Direito da Concorrência	Miguel Moura e Silva
Introdução ao Direito da Concorrência (inglês)	Miguel Moura e Silva
Teoria Geral da Regulação Económica	Marco Capitão Ferreira
Regulação Financeira	Luís Morais
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Carlos Lobo*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)	
Direito e Economia (Miguel Patrício)	
Políticas Públicas (Nazaré Costa Cabral)	
Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	
Mercados Financeiros (Rute Saraiva) ***	

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO	
1ºano / 2º semestre	
Direito da Concorrência Avançado	Luís Morais
Regulação das Indústrias de Rede	Carlos Lobo
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Carlos Lobo*
UCs de Opção	
Economia Comportamental e Direito (Miguel Patrício)	
Finanças Locais e Regionais (Nazaré Costa Cabral/ Nuno Cunha Rodrigues)	
Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo)	
Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) **	
Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos	

Regulação e concorrência no sector da energia (Curso de mestrado de ciências jurídico-políticas) – Miguel Sousa Ferro

* Turma única comum à especialidade de *Economia e Políticas Públicas*

** Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas e Direito da Concorrência e da Regulação*

*** A reabrir no ano letivo de 2019 / 2020



Universidade de Lisboa

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo (S.1 e S.2) / Paula Vaz Freire (S.1)

Direito da Concorrência – Miguel Moura e Silva

Economia – Pedro Soares Martinez

Direito da Regulação – Luís Moraes

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Eduardo Paz Ferreira / Nazaré Costa Cabral

Direito Fiscal – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

Direito Fiscal Europeu – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

Direito Fiscal Internacional – Gustavo Courinha

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Moraes

Direito Internacional Económico e do Investimento – Pedro Infante Mota

Políticas Públicas e Governação – Eduardo Paz Ferreira/ Nazaré Costa Cabral

Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves / Nuno Cunha Rodrigues



DOUTORAMENTO

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo (S.1 e S.2) / Paula Vaz Freire (S.1)

Direito da Concorrência – Miguel Moura e Silva

Economia – Pedro Soares Martinez

Direito da Regulação – Marco Capitão Ferreira

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Eduardo Paz Ferreira / Nazaré Costa Cabral

Direito Fiscal – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

Direito Fiscal Europeu – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

Direito Fiscal Internacional – Gustavo Courinha

DIREITO FINANCIERO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais

Direito Internacional Económico e do Investimento – Pedro Infante Mota

Políticas Públicas e Governação – Eduardo Paz Ferreira / Nazaré Costa Cabral

Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves / Nuno Cunha Rodrigues


Assistentes Convidados - Ciências Histórico-Jurídicas

Nome	Início contrato	Fim do contrato
ANTÓNIO RAFAEL LONGHI FERNANDES MACHADO	10-04-2018	31-08-2018
DAVID CAMÕES GALHARDAS TELES PEREIRA	01-10-2017	31-08-2018
FRANCISCO BARROS FERREIRA RODRIGUES ROCHA	12-09-2017	31-08-2018
GONÇALO FERREIRA GOMES MARGALHO CARRILHO	01-08-2017	31-08-2018
JOÃO MANUEL ANDRADE NUNES	01-08-2017	31-08-2018
JORGE ANDRE NUNES BARBOSA VEIGA TESTOS	16-10-2017	31-08-2018
LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA ALEIXO	12-03-2018	31-08-2018
MARGARIDA SALEMA OLIVEIRA MARTINS GAGLIARDINI GRAÇA	12-03-2018	31-08-2018
MARIA FRANCISCA M. CHAMPALIMAUD SOROMENHO VIEGAS S. ASCENSO	12-03-2018	31-08-2018
MARIA MADALENA MARQUES SANTOS	01-07-2017	31-08-2018
PEDRO MIGUEL CORREIA GONÇALVES	01-10-2017	31-08-2018
PEDRO MIGUEL SÃO MARCOS SILVA RODRIGUES	12-03-2018	31-08-2018

Total docentes = 12


Assistentes Convidados - Ciências Jurídico-Políticas

Name	Início contrato	Fim do contrato
DIOGO GONÇALO FIGUEIRA COSTA ALMEIDA CALADO	01-10-2017	31-08-2018
GONÇALO ANDRADE FABIÃO	01-10-2017	31-08-2018
HELOÍSA DUARTE OLIVEIRA	10-10-2017	31-08-2018
HONG CHENG LEONG	06-10-2017	30-09-2018
JOANA MENDES FERREIRA SOUSA LOUREIRO	16-10-2017	31-08-2018
JORGE MANUEL SILVA SAMPAIO	22-10-2017	31-08-2018
JORGE MIGUEL PAÇAO POLIDO	08-10-2017	31-08-2018
JOSE DUARTE VIDEIRA LOPES METELO COIMBRA	16-10-2017	31-08-2018
MAFALDA RODRIGUES SERRASQUEIRO	01-10-2017	31-08-2018
MARCO RAFAEL FERNANDES CALDEIRA	16-10-2017	31-08-2018
MARIA CECILIA MAGALHÃES GAGLIARDINI GRAÇA ANACORETA CORREIA	01-10-2017	31-08-2018
MARIA MARIANA MELO EGIDIO PEREIRA	01-10-2017	31-08-2018
SANDRA MARGARIDA LOPES LUIS	10-10-2017	31-08-2018
SARA NEVES MOREIRA AZEVEDO	06-10-2017	30-09-2018
SARA YOUNIS AUGUSTO MATOS	16-10-2017	31-08-2018
TIAGO SANTOS SERRÃO	16-10-2017	31-08-2018
TIAGO SUSTELO FIDALGO FREITAS	08-10-2017	31-08-2018

Total docentes = 17

Doc.7



Assistente Convidado - Ciências Jurídico-Económicas

Nome	Início contrato	Fim do contrato
ALEXANDRA MARIA BORGES CASTRO GONÇALVES MARQUES	01-10-2017	31-08-2018
ALEXANDRA PAULA MONTEIRO PESSANHA	18-09-2017	31-08-2018
ANDRÉ VIEIRA RIBEIRO MARÇALO	16-10-2017	31-08-2018
FILIPE VASCONCELOS AVELINO SANTOS FERNANDES	08-10-2017	31-08-2018
INÊS PISCO BENTO	16-10-2017	31-08-2018
JOANA PEREIRA VAZ BEJA BAPTISTA	01-10-2017	31-08-2018
LEONOR MARGARIDA BETTENCOURT NUNES	01-10-2017	30-09-2018
NUNO MIGUEL LOURENÇO OLIVEIRA GARCIA	01-10-2017	31-08-2018
PAULO NUNO JORGE MARQUES	18-09-2017	31-08-2018
RAQUEL HELENA VEIGA SARAIVA FRANCO MONIZ	01-10-2017	31-08-2018
RICARDO NUNO REIGADA PEREIRA	02-12-2017	31-08-2018
SARA MAFALDA ANJOS RODRIGUES	01-10-2017	31-08-2018
SÉRGIO JOAQUIM VARELA ALVES	01-10-2017	30-09-2018
SÔNIA MARTINS REIS GIL FERNANDES	22-10-2017	31-08-2018
TANIA LUISA FARINHA FARIA	01-10-2017	31-08-2018

Total docentes = 15


Assistentes Convidados - Ciências Jurídicas

Nome	Início contrato	Fim do contrato
ANA FILIPA ALVES LEAL	01-10-2017	31-08-2018
ANA MARISA DUARTE VAZ	01-08-2017	31-08-2018
ANA TERESA SOUSA NOVO OLIVEIRA FARIA BERNARDO	01-08-2017	31-08-2018
ANTÓNIO JOSÉ PAPANÇA BARROSO RAMALHO RODRIGUES	01-10-2017	31-08-2018
ANTÓNIO LUÍS BARATA BRITO CARVALHO NEVES	12-09-2017	31-08-2018
ANTONIO MANUEL LEMOS GARCIA ROLO	01-10-2017	31-08-2018
CARLOS ALBERTO LACERDA OLIVEIRA AMARAL BARATA	01-09-2017	31-08-2018
CATARINA MARIA MARANTE GRANADEIRO	23-09-2017	31-08-2018
CATARINA RAQUEL ABEGÃO ALVES	23-09-2017	31-08-2018
CLAUDIA SOFIA ALVES TRINDADE	10-10-2017	31-08-2018
DAVID EMANUEL CARVALHO FIGUEIREDO MARTINS	10-10-2017	31-08-2018
DAVID EMANUEL SILVA RAMALHO	01-08-2017	31-08-2018
DAVID VASCONCELOS TEODOSIO NUNES REIS	01-10-2017	31-08-2018
DINIS PINHEIRO PERESTRELO BRÁS TEIXEIRA	01-10-2017	30-09-2018
DIOGO FILIPE GIL CASTANHEIRA PEREIRA	10-10-2017	31-08-2018
DIOGO SOUSA CARVALHO FRANCO COELHO	23-09-2017	31-08-2018
FILIPA MARIA GOMES PEREIRA LEMOS CALDAS CÂMARA MACHADO	10-10-2017	31-08-2018
INÊS SITIMA CRAVEIRO	01-10-2017	31-08-2018
IOLANDA FILIPA CANELAS BASTOS	01-10-2017	30-09-2018
JOANA ANDREIA FORTE PEREIRA DIAS	23-09-2017	31-08-2018
JOANA FILIPA MADEIRA DOS REIS BARATA	01-10-2017	30-09-2018
JOANA LEAL MACEDO VITORINO	01-10-2017	31-08-2018
JOANA MARIA LIBERAL LOPES PINTO MONTEIRO	01-10-2017	31-08-2018
JOÃO CARLOS MAURÍCIO MATOS VIANA	01-10-2017	31-08-2018
JOÃO EMANUEL LEMOS ESTEVES	12-09-2017	31-08-2018
JOAO LUIS SERRAS SOUSA	23-09-2017	31-08-2018
JOÃO MANUEL GOUVEIA CAIRES	01-08-2017	31-08-2018
JORGE ANDRÉ CARITA SIMÃO	01-08-2017	31-08-2018
JULIETA DIAS RIBEIRO CARMO RIBEIRO	01-10-2017	30-09-2018
LOURENÇO LEIRIA MENDONÇA NORONHA SANTOS	01-10-2017	31-08-2018
LUIS FERNANDO PIMENTEL OLIVEIRA VASCONCELOS ABREU	01-10-2017	30-09-2018
MADALENA PAZ FERREIRA PERESTRELO OLIVEIRA	10-10-2017	31-08-2018
MAFALDA SOFIA BARROSO MOURA MELIM	01-10-2017	30-09-2018
MARIA FATIMA PROENÇA MANSO	01-09-2017	31-08-2018
MIGUEL BRITO BASTOS	01-10-2017	31-08-2018
MIGUEL CÂMARA PESTANA LEMOS CALDAS PEDROSA MACHADO	01-10-2017	31-08-2018
NÁDIA MAFALDA CLETO REIS HENRIQUES	01-10-2017	30-09-2018
NEUZA MARISA MARQUES LOPES	22-10-2017	31-08-2018
NUNO MARIA CASTELA FERREIRA SALDANHA ABECASIS	01-10-2017	30-09-2018
NUNO TIAGO TRIGO REIS	23-09-2017	31-08-2018
PAULA SOFIA VASCONCELOS CASIMIRO	23-09-2017	31-08-2018
PAULO FERNANDO MODESTO SOBRAL SOARES NASCIMENTO	01-10-2017	31-08-2018
PAULO JORGE ABREU SANTOS	01-10-2017	31-08-2018
PEDRO MIGUEL MANUELITO CALAPEZ	12-03-2018	31-08-2018
RITA ALEXANDRE ROSÁRIO	01-08-2017	31-08-2018
SARA ALEXANDRA CARVALHO LEITÃO	01-09-2017	31-08-2018
SÉRGIO MIGUEL TERRA FAGUNDES CONCEIÇÃO	02-11-2017	30-09-2018
SUSANA PAULA SANTOS COELHO	01-10-2017	31-08-2018
TIAGO FILIPE HENRIQUE SOUSA	12-03-2018	31-08-2018
TIAGO JOSÉ FARINHA GERALDO	01-08-2017	31-08-2018
VITOR MANUEL PALMELA FIDALGO	01-08-2017	31-08-2018

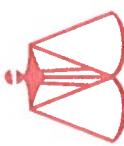
Total docentes = 51



DELIBERAÇÃO GENÉRICA

Com vista a uma pronta, eficaz e adequada deliberação sobre a renovação dos contratos dos assistentes convidados, o Conselho Científico adota as regras seguintes:

1. A renovação é deliberada pelo Conselho Científico, mediante proposta a formular pelo Grupo de disciplinas no qual o interessado preste serviço;
2. Cada Grupo designa um júri, que centraliza as informações dadas pelo professor orientador do interessado, pelo(s) professor(s) regente(s) em cujas disciplinas o serviço seja prestado e pela secretaria, quanto à assiduidade nas aulas e no serviço de exames;

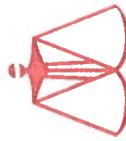


MESTRADO EM DIREITO- PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO - LABORAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Fortunato André Muanha Paixão n.º 27170 13/04/2018	“Um Novo paradigma sobre o contrato de trabalho a termo Angola” .	Prof.ª Doutora Maria Rosário Palma Ramalho	Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho (Pres. e Or.) Prof. Doutor Guilherme Dray (Arg.) Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto Prof.ª Doutora Catarina Salgado

MESTRADO EM DIREITO- PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
João Pedro Leite Barros n.º 27351 11/05/2018	“Arbitragem Online em Conflitos de Consumo” .	Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro	Prof.ª Doutora Elsa D. Oliveira (Pres.) Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro (Or.) Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins Prof.ª Doutora Catarina Monteiro Pires (Arg.)

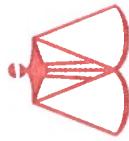


MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICOS-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

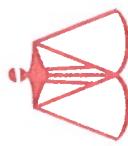
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Simões Esteves n.º 20780 07/02/2018	"Processo de Excepcional Complexidade e Processo Equitativo em Direito Penal"	Prof.ª Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof.ª Doutora Helena Morão Prof. Doutor Francisco Aguiar (arg.)
Andreia Filipa Aderneira Pontífice Sousa n.º 20818 22/01/2018	"Direito à não Auto-Incriminação e cibercrime: Colaboração do arguido no acesso a dados informáticos"	Prof.ª Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof.ª Doutora Helena Morão Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito (arg.)
Catarina Sengo Furtado n.º 20847 07/02/2018	"O Direito Penal do inimigo na Lei de combate ao terrorismo: o crime de recrutamento"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (arg.)



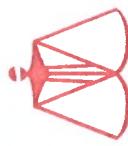
Dionísia da Purificação Marcial Vitorino n.º 27142 23/01/2018	"Valoração do Julgamento das Declarações do Arguido Prestadas em Fases Anteriores"	Prof. Doutor Francisco Aguilar Prof. Doutor Paula de Sousa Mendes Prof. Doutor Rui Soares Pereira (arg.)
Inês de Ornellas Fouto Varela n.º 25575 02/02/2018	"A Imputação objetiva em Direito Penal alguns problemas"	Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito Prof.ª Doutora Francisca Aguilar (arg.)
João António Alencastre de Matos Ramos n.º 25552 24/01/2018	"A Proteção de denunciantes de corrupção e criminalidade conexa"	Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito Prof.ª Doutora Paula de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (arg.)
João Félix Tavares Rodrigues Cardoso n.º 25238 02/02/2018	"Especial complexidade do processo no ordenamento jurídico cabo-verdiano. Em busca de um novo conceito interpretativo e novas práticas judiciárias"	Prof. Doutor Paula de Sousa Mendes Prof. Doutor Paula de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito (arg.)



<p>João Nuno Alves Monteiro G. Casquinho n.º 18197 24/01/2018</p>	<p>“O dever de Colaboração no Direito da Concorrência. O “Nemo tenetur se ipsum accusare” e as necessidades de uma regulação eficaz”</p>	<p>Prof. a Doutora Teresa Quintela de Brito</p>	<p>Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito Prof.ª Doutora Helena Morão (arg.)</p>
<p>João Paulo dos Santos Rodrigues Pitorra n.º 27171 08/01/2018</p>	<p>“A Corrupção, o Cargo Público e o Conflito de Interesses”</p>	<p>Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes</p>	<p>Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (arg.)</p>
<p>Leonor Cacaes Palácios da Silva n.º 22789 22/01/2018</p>	<p>“A Obtenção de provas em Smartphones protegidos através da biometria (impressões digitais) e senhas numéricas e o princípio da não auto incriminação”</p>	<p>Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes</p>	<p>Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof. Doutor Rui Soares Pereira (arg.)</p>



Lígia Noronha Rocha n.º 21500 24/01/2018	"O Regime da Obtenção de Provas através de Intervenção Corporal não Consentida" Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito (arg.)
Lydie Jorge Batista n.º 25383 30/01/2018	"O Malware como meio de obtenção de prova em processo penal" Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof. Doutor Rui Soares Pereira (arg.)
Luis António Paxe n.º 26989 24/01/2018	"O problema do alarme público ou social como fundamento da prisão preventiva à luz do direito Português e Angolano Prof.ª Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paula de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito (arg.)
Maria Isabel Ornelas Cysneiros Campos Costa n.º 20417 07/02/2018	"A Apreensão de Correspondência Electrónica no Processo por Contraordenação da Concorrência Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof.ª Doutora Helena Morão (arg.)



Maria Leonor Bettencourt Sena Carvalho n.º 21036 18/01/2018	"A Fronteira entre a Liberdade de Expressão e o Crime de Difamação" Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof. Doutor Francisco Aguilar (arg.)
Orlando Miguel Lourenço Salgueiro n.º 25515 01/02/2018	"Os fins das Sanções das Infrações tributárias: Enquadramento com o sistema sancionatório geral" Prof. a Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof.ª Doutora Helena Morão Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (arg.)
Patricia Gonçalves Dias Carneiro n.º 27013 23/01/2018	"O princípio Nemo tenetur se Ipsum Accusare e a recusa do possuir de revelar a senha alfanumérica e/ou facultar a impressão digital de telemóvel encriptado" Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof. Doutor Rui Soares Pereira (arg.)
Raquel Sofia Ramos Monteiro n.º 21452 29/01/2018	"A defesa da admissibilidade da localização por via do sistema GPS no âmbito dos designados meios ocultos de investigação criminal no quadro Processual Penal Português" Prof. Doutor Rui Soares Pereira	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Prof. Doutor Rui Soares Pereira Prof.ª Doutora Helena Morão (arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Rui Fernando Pinto do Aido
n.º 21699
02/02/2018

"Cegueira Deliberada"

Prof. Doutor Augusto Silva

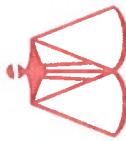
Dias

Prof.ª Doutora Teresa

Quintela de Brito

Prof.ª. Doutora Helena Morão
(arg.)

Prof.ª Doutora
Teresa Quintela de Brito



MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Solicitação de alteração de Júris

Composição Original

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Vanessa Duarte Matos do Couto n.º 25313	“A Importância da Assistência Consular para a Proteção dos Direitos Humanos”	Prof. Doutor Jaime Valle	Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista (Presidente) Prof. Doutor Jaime Valle (Orientador) Prof. Doutor João Tiago Silveira (Arguente)

MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Composição Solicitada

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Vanessa Duarte Matos do Couto n.º 25313	“A Importância da Assistência Consular para a Proteção dos Direitos Humanos”	Prof. Doutor Jaime Valle	Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista (Presidente) Prof. ^a Doutora Margarida Salema de Oliveira Martins (Arguente) Prof. Doutor Jaime Valle (Orientador)

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 23 de maio de 2018

- Pedido de alteração do tema da dissertação (Mestrado Científico)

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Caroline Cendron (nº 27262)	09-05-2018	A proteção dos direitos sociais das gerações futuras	Os direitos das gerações futuras: um contributo para a formação de uma perspectiva interdisciplinar	Prof. Doutora Nazaré da Costa Cabral	Sim
Diana Raquel Serrinha Rosa (nº 20820)	28-02-2018	A figura do credor controlador e o seu papel nas grandes sociedades anónimas e grupos de sociedades	Acionistas minoritários e governo societário: um estudo breve sobre a posição do 'acionista investidor' nas sociedades em Portugal	Prof.ª Dr.ª Ana Perestrelo de Oliveira	Sim



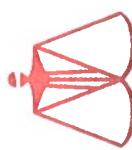
DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Alteração de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Susana Maria Máximo Vacas (Aluna nº 7469) Entrega da tese de doutoramento em 25/09/2017	<i>"A Dignidade Humana do Trabalhador - um Princípio Jusfundamental."</i>	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof.ª Doutora Luísa Neto (FDUP) Prof. Doutor Tiago Duarte (FDUNL) Prof. Doutor Jorge Miranda Prof. Doutor Jorge Reis Novais Prof. Doutor Isabel Borges

Obs. 1: Segundo indicação do Senhor Diretor, o júri deve ter um membro de outro grupo científico.

Obs. 2: Uma vez que o pedido de admissão a provas é posterior a 12/8/2017, o júri não pode ter mais de 6 vogais.



DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Alteração de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Arthur Maximus Monteiro (Aluno nº 20300) Entrega da tese de doutoramento em 31/01/2018	<i>“Sobrecarga Processual do STF: Crítica à Abstratização dos Efeitos do Controle Concreto de Constitucionalidade e Alternativas de Racionalização”</i>	Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes	Doutora Maria Benedita Urbano (FDUC) Doutora Catarina Santos Botelho (UCP-Porto) Doutora Paula Costa e Silva Doutor Carlos Blanco de Moraes (orientador) Doutora Maria José Rangel de Mesquita Doutor Pedro Sánchez

Obs.: De acordo com a Reitoria da Universidade de Lisboa, a 11 de agosto de 2017 foi alterado e republished no Diário da República, pelo Despacho n.º 7024/2017, o Regulamento de Estudos de Pos-Graduação da Universidade de Lisboa, que entrou em vigor no dia seguinte e que prevê, no seu artigo 34.º, que os júris de provas de doutoramento não possam ter mais de 6 vogais, pelo que o júri deverá ser alterado de forma a cumprir com esta norma.



Divisão Académica

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Título da Tese anteriormente aprovado	Novo Título da Tese Proposto	Concordância do Professor Orientador designado
Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho (ALUNA Nº 2030073) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÉNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	12.06.2018	<i>"O Juiz Nacional e a Responsabilidade por Atos Inconstitucionais."</i>	<i>"O Princípio do Inquisitório na Justiça Administrativa".</i>	Prof. Doutor Paulo Otero Sim.



- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Título da Tese Aprovado em Conselho Científico	Prof. Orientador anteriormente aprovado	Prof. Orientador Requerido
Carlos Roberto Galvão Barros (ALUNA Nº 18855) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÉNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	12.04.2018	"A Eficácia Normativa dos direitos humanos no contexto internacional"	Prof. Doutor Paulo Otero	Prof. ^a Doutora Margarida Salema d' Oliveira Martins Coorientação do Prof. Doutor Jorge Miranda



Divisão Académica

- PEDIDO DE CO-ORIENTAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Tema da Tese de Doutoramento	Professor Orientador anteriormente aprovado	Professor Co-Orientador Proposto	Concordância do Professor Co-Orientador
Ruth Maria Pereira dos Santos (ALUNA Nº 25736) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	16.03.2018	Direito da Concorrência como instrumento de controle das práticas abusivas da concorrência na Contratação Pública: uma abordagem internacional, europeia e brasileira	Prof. ^a Doutora Ana Gouveia Martins	Prof. Doutor Marcelo Dias Varella (Centro Universitário de Brasília)	Sim



PROGRAMA DE PÓS-DOUTORAMENTO

Solicitação de Conclusão

Identificação do Doutorando	Especialidade	Tema/Relatório	Professor Supervisor	Parecer do Professor Supervisor	Dívida de Propinas
Artur Cortez Bonifácio (ALUNO Nº 59378)	Pós-Doutoramento em Direito - Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas	"Estado, Constituição e Realidades: o Modelo Constitucional Brasileiro em crise?".	Prof. Doutor Jorge Miranda	Aprovado com 17 valores, o que na escala de qualificações quantitativas corresponde a <i>Muito Bom</i>	Não.

[Proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, apresentada ao Presidente do Conselho Científico e ao Presidente do Conselho Pedagógico em 14.11.2017]

REGULAMENTO SOBRE FRAUDE ACADÉMICA NOS CICLOS DE ESTUDO DE MESTRADO E DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento é aplicável a todos os estudantes dos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
2. O presente regulamento é ainda aplicável, no que respeita aos efeitos previstos no artigo 15.º, aos ex-estudantes dos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Artigo 2.º

Princípio retor

O estudante de mestrado e de doutoramento é o único e exclusivo autor dos trabalhos académicos e das provas de avaliação apresentados e realizados nos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de acordo com os mais elevados padrões de ética académica.



Artigo 3.º

Código de Conduta e de Boas Práticas

O estudante de mestrado e de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa está sujeito à estrita observância do Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa, tal qual publicada no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa

1. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, o estudante de mestrado e de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa está sujeito ao Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.
2. A identificação de situações susceptíveis de constituir infração disciplinar à luz do Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa é comunicada ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para os efeitos previstos naquele Regulamento e no Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.

Artigo 5.º

Fraude académica, infração disciplinar e infração criminal

1. Sem prejuízo do regime específico aplicável, designadamente nos termos do presente Regulamento, as situações de fraude académica consubstanciam infracção disciplinar.
2. As infrações que integrem ilícitos criminais são objeto de participação, nos termos legais, às autoridades competentes.

Artigo 6.º

Conceito de fraude académica

1. Para efeitos do presente regulamento, entende-se por fraude académica o comportamento culposo do estudante em trabalhos académicos ou em provas de avaliação, por ação ou omissão, que viole o princípio retor consagrado no artigo 2.º ou que seja suscetível de desvirtuar o resultado académico pretendido, em benefício próprio ou de terceiro.
2. Considera-se também fraude académica o comportamento referido no número anterior adotado com o objectivo de prejudicar terceiros.

Artigo 7.º

Situações específicas de fraude em trabalhos académicos

Constituem situações de fraude em trabalhos académicos as previstas, genericamente, no artigo 6.º e, especificamente, as seguintes:

- a) A realização de atos de plágio, entendendo-se que este consiste na apresentação de trabalho alheio como próprio, abrangendo, designadamente:
 - (i) Situações em que, sem a menção dos autores, se realizem paráfrases de textos alheios, ainda que do domínio público, com a mera substituição ou mudança de palavras;
 - (ii) Situações em que se juntem, em trabalhos próprios, partes significativas de trabalhos de outros autores, ainda que do domínio público, sem os identificar,
 - (iii) Situações em que, ainda que sejam identificadas as fontes, o trabalho não integre uma componente pessoal relevante;
 - (iv) Situações em que são traduzidos ou parafraseados textos de outra língua para a utilizada no trabalho académico;
 - (v) Situações sem que são utilizadas ideias de outra pessoa sem referir a fonte;
 - (vi) Situações de cópia da Internet, sem indicação da fonte e do processo.
- b) A realização de atos de auto plágio, entendendo-se que este consiste na apresentação repetida do mesmo trabalho ou de porções importantes de trabalhos anteriores sem a adição de material significativamente novo, feita com o propósito de o fazer passar como trabalho novo e original;
- c) O recurso a terceiros para a feitura, total ou parcial, de trabalhos académicos;
- d) A realização, a pedido de terceiro ou para terceiro, total ou parcialmente, de trabalhos académicos;
- e) O fornecimento, a título gratuito ou oneroso, de um trabalho que saiba que outrem vai apresentar, total ou parcialmente, como seu;
- f) A apresentação selectiva de resultados, para publicação ou não, com omissão voluntária de resultados indesejáveis;
- g) A interpretação de resultados de investigação negligente ou deliberadamente falsa;
- h) A distorção intencional de métodos para fundamentar conclusões;
- i) A inclusão de referências não consultadas ou inventadas;



j) A corrupção ou utilização de influências para a alteração de classificações obtidas ou para assegurar certos resultados.

Artigo 8.º

Situações específicas de fraude em provas de avaliação

1. Constituem situações de fraude em provas de avaliação as previstas, genericamente, no artigo 6.º e, especificamente, as seguintes:

- a) As situações previstas nas alíneas a) a j) do artigo 7.º, com as necessárias adaptações;
- b) O falseamento de provas de avaliação,
 - (i) através da utilização de elementos não permitidos, designadamente livros, apontamentos ou cábulas;
 - (ii) através do recurso a informações de terceiros;
 - (iii) através da utilização de meios complementares de ajuda, designadamente computadores, telemóveis ou outros recursos;
 - (iv) através da realização de prova com prévio conhecimento do enunciado da mesma.
 - (v) fazendo-se passar por terceiro bem como permitindo que outrem se faça passar pelo próprio.

2. Constitui ainda fraude académica a utilização de declarações ou de certidões não correspondentes à realidade, com o objectivo de conseguir um efeito favorável,

Artigo 9.º

Medidas de prevenção

1. Durante a realização de provas de avaliação é vedada aos estudantes qualquer tipo de comunicação com os demais estudantes que, direta ou indiretamente, permita recolher ou facultar informação.

2. Durante a realização de provas de avaliação, é proibida a utilização de qualquer tipo de tecnologia que permita recolher ou facultar informação.

3. Os trabalhos escritos dos estudantes, incluindo dissertações de mestrado e teses de doutoramento, devem ser acompanhados de uma declaração de honra assinada, garantindo que o texto apresentado é original e próprio, que não praticou qualquer tipo de fraude académica e que conhece o presente Regulamento bem como o Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.

Artigo 10.º

Identificação de situação de fraude académica

1. A identificação confirmada de uma situação de fraude académica tem como consequência direta a ineficácia do trabalho académico ou prova de avaliação realizada, sem prejuízo da sanção disciplinar que seja aplicável nos termos do Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.
2. Sendo a fraude académica detetada antes ou no decurso de trabalho académico ou de prova de avaliação, o mesmo é objeto de imediata suspensão.

Artigo 11.º

Procedimento do Docente após identificação de situação de fraude académica

1. O docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que identifique uma situação suscetível de constituir fraude académica, comunica-a de imediato ao estudante para efeitos do disposto no artigo 10.º.
2. No dia útil subsequente à comunicação referida no número anterior, o docente comunica ao estudante, por via eletrónica, a fundamentação da medida tomada, com conhecimento para o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e para o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados.
3. O prazo para a comunicação referida no número anterior é de 5 dias úteis quando o trabalho objeto de fraude académica seja um relatório de um curso de especialização do mestrado ou de um curso de doutoramento.
4. Sendo a identificação de fraude académica reportada a uma dissertação de mestrado ou tese de doutoramento já entregue, é seguido o procedimento referido nos artigos 13.º e seguintes.

Artigo 12.º

Procedimento subsequente após identificação de situação de fraude académica

1. Comunicada a identificação de fraude académica, nos termos do artigo anterior, o estudante tem, respetivamente, 24 horas e 5 dias úteis para apresentar, querendo, a sua defesa académica, a dirigir ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, com conhecimento para o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2. No dia útil subsequente ao da apresentação de defesa académica, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados nomeia um júri que integra um membro da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, um Professor da área científica em que se integra o trabalho académico ou prova de avaliação e um Professor de outra área científica.
3. O júri designado ouve o docente que identificou a situação suscetível de constituir fraude académica e o estudante, podendo, se entender necessário, promover outras diligências.
4. No prazo máximo de 5 dias úteis após a constituição do júri, este delibera, sendo a decisão comunicada ao estudante, ao docente que identificou a situação suscetível de constituir fraude académica, ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados e ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
5. Da deliberação tomada cabe recurso para o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
6. As situações de fraude académica a que se refere o artigo 8.º do presente regulamento são decididas pelo Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, após ouvir o docente que identificou a situação suscetível de constituir fraude académica e o estudante, cabendo recurso da sua decisão para o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Artigo 13.º

Procedimento após identificação de situação de fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento antes de provas públicas

1. O docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que identifique uma situação suscetível de constituir fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento entregue comunica-a de imediato ao Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
2. Nos cinco dias úteis subsequentes à comunicação referida no número anterior, o Presidente do Conselho Científico nomeia uma comissão para análise da situação com conhecimento para o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e para o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados; nas situações em que já tenha sido constituído júri, a comissão é composta pelos respectivos membros que sejam Professores da Faculdade de Direito da Universidade Lisboa.

3. No prazo de 30 dias após a comunicação referida no número anterior, a comissão, tendo presente, em particular, a comunicação feita e o parecer do Professor Orientador, delibera sobre a alegada situação de fraude académica.
4. Concluindo a comissão no sentido da existência de fraude académica, é emitido um parecer fundamentado, o qual é comunicado ao estudante.
5. Nos 30 dias subsequentes à receção do parecer fundamentado referido no número anterior, o estudante pode contestar, fundamentadamente, o parecer sobre fraude académica.
6. O parecer referido no número 4 e a contestação referida no número anterior são submetidos na primeira reunião do júri de mestrado ou de doutoramento, sendo, então, a questão da fraude decidida em termos definitivos como questão preliminar.

Artigo 14.º

Procedimento no caso de identificação de situação de fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento, no decurso de provas públicas

1. Nas situações em que uma situação de possível fraude académica seja identificada no decurso de provas públicas de discussão de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento, a mesma é comunicada no ato ao estudante, sendo a sua defesa valorada na deliberação final do júri.
2. Na situação referida no número anterior, o júri pode optar, fundamentadamente, por se abster de classificar a dissertação ou tese em termos de mérito, com fundamento em fraude académica.

Artigo 15.º

Procedimento no caso de identificação de situação de fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento após a atribuição de grau

1. Nas situações em que uma situação susceptível de constituir fraude académica seja identificada após a prestação de provas públicas de mestrado ou de doutoramento, a mesma é comunicada pelo Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ao Reitor da Universidade, tendo em vista a promoção da retirada do grau concedido, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.



2. A comunicação referida no número anterior é instruída com parecer fundamentado elaborado por comissão designada pelo Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com documento que incorpore a posição que tenha sido tomada pelo mestre ou doutor relativamente a cujos trabalhos académicos haja fundada suspeita de fraude académica.

Artigo 16.º

Relatórios de estágio

O disposto no presente regulamento relativamente a dissertações de mestrado é aplicável, com as necessárias adaptações, a relatórios de estágio feitos ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento.

Artigo 17.º

Procedimento disciplinar

As decisões sobre fraude académica são comunicadas ao Diretor da Faculdade de Direito das Universidade de Lisboa para efeitos de instauração de procedimento disciplinar e, quando seja o caso, de participação criminal.